



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação do edifício do CRAS Novo Mundo

LOCAL: Rua Nelson Andrade, 900

BAIRRO: Parque Novo Mundo

MUNICÍPIO: Boituva - SP

1. INTRODUÇÃO

O seguinte memorial se presta a descrever de forma clara e detalhada os parâmetros que deverão nortear os serviços de ampliação do edifício do CRAS Novo Mundo, abrangendo: Serviços preliminares, alteração rede de esgoto, infraestrutura, superestrutura, fechamento, cobertura, piso, esquadrias, elétrica e serviço complementar.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico pela fiscalização da Obra. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista e o fiscal de Obra, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos deste Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros e acordados por escrito por ambas as partes. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não



constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. PROJETO

O projeto tem como objetivo realizar a ampliação do edifício do CRAS Novo Mundo. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

4. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.



5. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa de obra será medida pela área a ser confeccionada e instalada de 4,50 m² (metros quadrados).

Antes da confecção, a contratada deverá apresentar a arte para aprovação do fiscal da obra. A placa deverá informar os dados do objeto, conforme modelo padrão PREFEITURA.

Deverá ser demolida de modo manual a alvenaria do cômodo à ser ampliado, sem considerar o reaproveitamento dos materiais remanescentes.

Deverá ser demolido de modo mecanizado o pavimento de concreto que se encontra ao redor do cômodo à ser ampliado, conforme projeto.

Deverá ser demolido de modo manual o revestimento cerâmico, e sua base, de todo o ambiente à ser ampliado, incluindo-se nesse item piso, rodapé e contrapiso.

Deverão ser retiradas as esquadrias de vidro e esquadrias de metal indicadas em projeto, prevendo seu reaproveitamento.

O entulho resultante das demolições deverá ser removido. Para depósito do entulho será utilizada uma caçamba metálica.

5.2. ALTERAÇÃO REDE DE ESGOTO

Devido à ampliação pretendida estar em conflito com a rede de esgoto existente, deverá ser feita uma alteração em sua configuração. Deverá então ser



feita a remoção de tubulação hidráulica indicada em projeto.

Deverão também ser construídas 3 caixas enterradas hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto.

Deverão ser instalados 11,47 m de tubos de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões, conforme projeto.

5.3. INFRAESTRUTURA

Para a infraestrutura deverá ser feita a escavação manual com trado concha, com armadura de arranque, de 5 m de profundidade para a execução de broca de concreto, diâmetro 20 cm.

Deverá ser realizada a escavação manual de vala para viga baldrame, incluindo a escavação para colocação de suas fôrmas. As fôrmas fabricadas em madeira serrada, e=25 mm, deverão ser montadas após a escavação, e desmontadas após o uso.

Deverá ser realizada a escavação manual para bloco de coroamento, incluindo a escavação para colocação de suas fôrmas. As fôrmas fabricadas em madeira serrada, e=25 mm, deverão ser montadas após a escavação, e desmontadas após o uso.

Deverá ser realizado um lastro de pedra britada, e deverá ser realizada a armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa.

Deverá ser feita a concretagem dos blocos de coroamento e das vigas baldrame, $f_{ck} 30$ MPa, com uso de jericá – lançamento, adensamento e acabamento. Após, deverá ser realizada a impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos, laterais e topo.

Ao final, deverá ser realizado o reaterro manual apiloado sem controle de compactações laterais das vigas baldrames e blocos de coroamento.

5.4. SUPERESTRUTURA

Para a superestrutura, deverá ser realizada a montagem de fôrmas de pilares retangulares, pé-direito simples, em madeira serrada, localizadas



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

conforme projeto. Após o uso, as mesmas devem ser devidamente desmontadas. A armadura deverá ser realizada em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa. Deverá ser feito lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento, utilizando concreto usinado, $f_{ck} = 25$ MPa.

Deverá ser realizada a montagem de fôrmas de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, localizadas conforme projeto. Após o uso, as mesmas devem ser devidamente desmontadas. A armadura deverá ser realizada em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa. Deverá ser feito lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento, utilizando concreto usinado, $f_{ck} = 25$ MPa.

5.5. FECHAMENTO

O fechamento do cômodo ampliado deverá ser realizado com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, de 14 cm. Nos locais onde serão instaladas as esquadrias, deverão ser realizadas as vergas e contravergas de concreto armado.

Como revestimento da alvenaria, deverão ser aplicados o chapisco, o emboço comum e o reboco. Após, deverá ser feita, manualmente, a aplicação de uma demão do fundo selador acrílico.

Por fim, deverá ser feita manualmente a aplicação de duas demãos de pintura látex acrílica, cuja cor ficará à definir pelo fiscal da obra em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.

5.6. COBERTURA

Para a cobertura do ambiente ampliado, deverá ser feita a instalação de forro de placa de gesso liso fixo, como locado em projeto. Deverá, então, ser feita a aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) pelo teto de todo o ambiente.

A fim de instalar o novo telhamento, deverá ser realizada uma trama de madeira composta por terças de telhados de até 2 águas para telha ondulada metálica, incluso transporte vertical. Deverá então ser feita a instalação do telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

de 0,50 mm, com poliestireno expandido, local e inclinação conforme projeto.

Deverá também ser feita a instalação da calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,50mm, conforme projeto.

Além, deverá ser feita a instalação de cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10mm na entrada do edifício, localização e inclinação conforme projeto.

5.7. PISO

Primeiramente, deverá ser realizada a compactação mecânica do solo na sala ampliada, para a execução da laje sobre solo. Deverá, depois, ser feita a aplicação de lastro de material granular com espessura de 5cm. Será realizado um piso de concreto 20 MPa preparo mecânico com espessura de 7cm.

Deverá ser executado passeio (calçada), moldado in loco, acabamento convencional, com espessura de 8cm, conforme especificado em projeto.

Deverá também ser feita a aplicação de argamassa de regularização no piso de concreto existente no hall de entrada a ser ampliado, vide projeto.

Após, deverá ser realizada a instalação de revestimento cerâmico para pisos com placas tipo esmaltada extra, dimensões 60x60 em ambos ambientes ampliados, conforme projeto. Deverá também ser feita a instalação de rodapés cerâmicos de 7cm de altura por todo a sala ampliada.

5.8. ESQUADRIAS

Deverá ser feita a instalação das esquadrias que foram removidas anteriormente, conforme projeto. Deverá também ser realizada a instalação de suas respectivas grades de proteção.

Deverá ser feita a instalação da nova porta 4 folhas de vidro incolor 8mm temperado 397x282 cm - com bandeira fixa, localização conforme projeto.

Deverá ser feita a instalação de porta/portão tipo gradil sob medida no mesmo local de instalação da porta.

5.9. ELÉTRICA

5.9.1. AMPLIAÇÃO SALA



Na sala à ser ampliada, deverão ser instaladas mais duas luminárias LED, e deverá ser prevista a instalação de pontos de tomada e de telefone conforme croqui elétrico.

Na recepção deverá ser feita a instalação de 2 ventiladores de parede, vide croqui elétrico.

5.9.2. AR CONDICIONADO

Deverá ser feita a instalação de equipamentos de ar condicionado e seus respectivos complementos na sala de coordenação (sala à ampliar), nas salas de atendimento 1 e 2 e na sala multiuso, conforme croqui elétrico.

5.9.3. SPDA sala ampliada

Devido à ampliação pretendida estar em conflito com o SPDA existente, deverá ser feita uma alteração em sua configuração. Deverá então ser feita a remoção do cabo conflitante indicado em projeto .

Deverá também ser feito a suplementação do sistema, por meio de aterramento, seguindo o contorno da edificação – vide projeto.

5.10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a finalização de todos os itens anteriormente citados neste memorial, deverá ser realizada a limpeza final de obra.

Boituva, 05 de setembro de 2023.

Karla Fátima Camargo Correa
Engenheira Civil
CREA 5070636103